



Educação em Paraisópolis

Fórum Multientidades de Paraisópolis

30/ago/2012

www.paraisopolis.org



Pauta proposta para 30/8/12

- Plano Nac Educ/Lei Diretrizes e Bases
- linha do tempo de salas de aula em escola pública em Paraisópolis
- IDEB Paraisópolis (2007 x 2009 x 2011 x metas 2013), qualidade
- gratificação de difícil acesso (PMSP)



Plano Nacional de Educação

LEI N° 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001

- *“A educação infantil é um **direito de toda criança e uma obrigação do Estado** (art. 208, IV da Constituição Federal). A criança não está obrigada a freqüentar uma instituição de educação infantil, mas **sempre que sua família deseje** ou necessite, o Poder Público tem o dever de atendê-la.”*



Plano Nacional de Educação

LEI N° 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001

- “... este plano propõe que a oferta pública de educação infantil conceda **prioridade às crianças das famílias de menor renda, situando as instituições de educação infantil nas áreas de maior necessidade e nelas concentrando o melhor de seus recursos técnicos e pedagógicos.**”



Plano Nacional de Educação

LEI N° 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001

- “...necessidade do **atendimento em tempo integral** para as crianças de idades menores, das famílias de renda mais baixa, quando os **pais trabalham fora de casa.**”



Plano Nacional de Educação

LEI N° 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001

- *Objetivos e Metas*

“...até o final da década, alcançar a meta de 50% das crianças de 0 a 3 anos e 80% das de 4 e 5 anos..”



Plano Nacional de Educação

LEI N° 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001

- *Objetivos e Metas*

“...até o final da década, alcançar a meta de 50% das crianças de 0 a 3 anos e 80% das de 4 e 5 anos..”



Lei de diretrizes e bases da Educação Nacional

LEI 9.394/1996 (LEI ORDINÁRIA) 20/12/1996

- *X – vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade.*
(Incluído pela Lei nº 11.700, de 2008).

-

Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até 3 anos de idade;

II - pré-escolas, para as crianças de 4 a 6 anos de idade.



IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - conceitos

- criado em 2005
- medido a cada dois anos
- escala de zero a dez
- visa medir a qualidade:
 - de cada escola
 - de cada rede de ensino
- calculado com base em:
 - desempenho do estudante em avaliações do [Inep](#)
 - taxas de aprovação
- objetivo: Brasil com nota 6 em 2022 (idem países desenvolvidos)
- para que Ideb de uma escola ou rede cresça é preciso:
 - que o aluno aprenda
 - que o aluno não repita o ano
 - que o aluno frequente a sala de aula

IDEB 2011

4ª série Paraisópolis

Escola	Ideb 2007	Ideb 2009	Ideb 2011	Meta 2011	Meta 2013	Rede
EMEF PROF. PAULO FREIRE	3,8	3,8	5,5	4,6	4,9	Mun.
EMEF DOM VEREMUNDO TOTH	3,4	4,2	4,9	4,6	4,9	Mun.
EMEF CASARÃO	3,3	4,9	4,0	4,6	4,9	Mun.
CEU EMEF PARAISÓPOLIS	---	3,9	3,8	4,2	4,5	Mun.
EE PROF. HOMERO S. FORTES	4,6	4,7	5,0	5,1	5,4	Est.
EE GOV. MIGUEL ARRAES	3,6	4,5	4,8	4,1	4,4	Est.
Media SP - Capital	4,6	5,0	5,1	5,1	5,7	Publ.

Ideb 2011

8ª série Paraisópolis

Escola	Ideb 2007	Ideb 2009	Ideb 2011	Meta 2011	Meta 2013	Rede
EE PROFA. ETELVINA DE GÓES MARCUCCI	2,9	2,6	3,6	3,2	3,5	Est.
EE MARIA ZILDA GAMBA NATEL	2,6	3,8	4,8	2,9	3,2	Est.
CEU EMEF PARAISÓPOLIS	---	3,1	3,6	3,3	3,5	Mun.
EMEF DOM VEREMUNDO TOTH	2,5	3,3	3,7	4,3	4,7	Mun
Media SP - Capital	3,8	4,0	4,2	4,4	4,8	Publ